

Governo do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Departamento de Parques e Jardins

Despacho - NOVACAP/PRES/DC/DPJ

Brasília, 20 de dezembro de 2024.

Ao Departamento de Parques e Jardins (DPJ),

Assunto: Análise Capacidade Técnica

Em atendimento ao Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (159121035) foi realizada a análise da capacidade técnica da empresa WM PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO LTDA que manifestou interesse em aceitar contratação dos serviços de de execução do plantio e conservação por 180 dias (90 dias para plantio e 90 dias para conservação), de até 100.000 (cem mil) mudas de árvores, palmeiras e arbustos do Programa Anual de Arborização 2023/2024 nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, durante o período de maior pluviosidade, em conformidade o Estudo Técnico Preliminar (Doc. SEI-GDF Nº 118847900), devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos., para os lotes 04, 05, 06, 07, 08 e 09, nas mesmas condições contrato encerrado por rescisão ou distrato, conforme informações abaixo:

Os critérios utilizados para a análise dos atestados de capacidade técnica, apresentados pelas arrematantes, estão baseados nas exigências contida no Item 11 - Exigências para Qualificação Técnica, do Termo de Referência - NOVACAP/PRES/DU/DPJ (122595792), conforme transcrito abaixo:

- "11.1. A empresa licitante deverá comprovar **Acervo Técnico de 25%**, conforme tabela abaixo, do quantitativo total do(s) lote(s) licitado(s) arrematado(s), comprovando a experiência de execução de atividades, compatível com as características dos serviços do objeto a ser contratado.
- 11.2. A LICITANTE disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- 11.3. Ainda que o contrato a que se refere o atestado tenha sido executado por um consórcio de empresas, do qual a atual licitante tenha feito parte, a NOVACAP somente poderá considerar, para fins de qualificação no presente procedimento licitatório, as parcelas que efetivamente foram executadas pela empresa licitante.
- 11.4. O atestado deverá conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a NOVACAP possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.
- 11.5. A NOVACAP se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.
- 11.6. Será aceito o somatório de atestados de capacidade técnica para fins de comprovação."

1 - ANÁLISE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA aceitou a prestação de serviços <u>04, 05, 06, 07, 08 e 09</u> e em conformidade com o Termo de Referência - NOVACAP/PRES/DU/DPJ (127769951) é necessário a comprovação de capacidade técnica no plantio de ávores, arbustos e palmeiras nos quantitativos demonstrados abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
LOTE	Árvores e Arbustos				
LOTE	(un)				
4	2.500,00				
5	2.500,00 2.500,00				
6					
7	2.500,00				
8	2.500,00				
9	5.000,00				
Acervo Necessário	17.500,00				

Para a comprovação de qualificação técnica a empresa apresentou diversos atestado, mas o Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Novacap (159120704, página 78) é suficiente para a comprovação da capacidade técnica necessário, pois totaliza o plantio de 23.663 mudas de árvores, conforme tabelas abaixo:

02	Plantio de mudas	unid.	1.800	1.140 1.000		000	800	529	
13	Transporte de mudas	T/Km	699,44	699,44	699,44		699,44	699,44	
14	Transporte de mudas especiais	T/Km	97,13	97,13	97,13		97,13	97,13	
5	Tutoramento 0,05 x 1,80 m	unid.	1.800	1.140	1.000		800	529	
6	Corcamento	unid.	1.800	1.140 1		000	800	529	
)7	Tratamento fitossanitário	unid.	1.800	1.140	1.140 1.000		800	529	
	-							L	
01	Abertura mecanizada e adubação de covas de 0,60 x 0,60 x 0,00 m	unid.	990	2.500	7.500	500	892	1.989	
02	Plantio de mudas	unid.	990	2.500	7.500	500	892	1.989	
03	Transporte de mudas	T/Km	699,44	699,44	699,44	699,44	699,44	699,44	
04	Transporte de mudas especiais	T/Km	97,13	97,13	97,13	97,13	97,13	97,13	
05	Tutoramento 0,05 x 1,80 m	unid.	990	2.500	7.500	500	892	1.989	
06	Coroamento	unid.	990	2.500	7.500	500	892	1.989	
07	Tratamento fitossanitário	unid.	990	2.500	7.500	500	892	1.989	
02	Plantio de mudas	unid.	1.323	238	350	150	1.500	462	
03	Transporte de mudas	T/Km	699,44	699,44	699,44	699,44	699,44	699,44	
04	Transporte de mudas especiais	T/Km	97,13	97,13	97,13	97,13	97,13	97,13	
05	Tutoramento 0,05 x 1,80 m	unid.	1.323	238	350	150	1.500	462	
06	Coroamento	unid.	1.323	238	350	150	1.500	452	
07	Tratamento fitossanitário	unid.	1.323	238	350	150	1.500	462	
OTA	TAL							23.663	

1.4.1 - RESULTADO DA ANÁLISE:

O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA, ATENDE, salvo melhor juízo, ao exigido no Termo de Referência - NOVACAP/PRES/DU/DPJ (122595792) do Pregão Eletrônico nº 040/2023 - DECOMP/DA (122800120), para comprovação de qualificação técnica para execução dos serviços previstos para os lotes <u>04, 05, 06, 07, 08 e 09.</u>

Conforme entendimentos mantidos com o Núcleo de Licitações o Departamento de Parques e Jardins realizou apenas a análise da qualificação técnica da empresa WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA.

À consideração de Vossa Senhoria.

Nitli Galdino Siqueira Chefe do DPJ



Documento assinado eletronicamente por **NITLI GALDINO SIQUEIRA - Matr.0075021-2, Chefe do Departamento de Parques e Jardins**, em 20/12/2024, às 08:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 159148674 código CRC= BCA95AFC.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF Telefone(s): Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00017785/2023-14 Doc. SEI/GDF 159148674